

**PROCESSO SELETIVO – 01/2022**

**Área de Conhecimento: Ciências da Saúde – Saúde Coletiva**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 1**

É considerada a porta de entrada preferencial pois costuma ser o primeiro nível de contato com as famílias e comunidade, uma vez que as equipes estão vinculadas aos seus territórios sanitários, possuindo relação de vínculo com a população adscrita e acompanhando as pessoas ao longo do tempo. Ela deve reconhecer as necessidades da população adscrita e oferecer um conjunto: de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; garantindo dessa forma a resolubilidade e integralidade do cuidado.

É considerada o principal ponto de comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde, pois tem como funções: a comunicação e coordenação, sendo responsável pelos fluxos e contrafluxos de cuidado. A Atenção Primária também tem como função, ser resolutiva, e tem como atributos a longitudinalidade e a integralidade do cuidado; devendo dessa forma garantir acesso e efetiva utilização das demais tecnologias e serviços do sistema, para responder às necessidades de saúde da população.

**Referências**

MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: OPAS; 2011. (página 84-85, 88-101)

BRASIL. Ministério da Saúde (BR) Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Seção 1, p. 89, 31 dez. 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (páginas 2-3)

## QUESTÃO 2

Espera-se que o candidato identifique quais atributos abaixo estão relacionados ao caso:

Continuidade do cuidado

Integralidade

Coordenação do cuidado

Focalização na família

### Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. (páginas 28-29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2436, de 21 de setembro de 2017. Brasília; MS, 2017

## QUESTÃO 3

### **Questão 3A**

Espera-se que o candidato selecione duas das ferramentas descritas abaixo, justificando a escolha descrevendo a finalidade e relacionando com o caso:

Projeto Terapêutico Singular

Grupos

Atendimento Domiciliar

Atendimento Individual

Atendimento Compartilhado (interconsultas)

Genograma

Ecomapa

### Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – ferramentas para o processo de trabalho. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. v. 117-18; (página 65-84)

### Questão 3B

Espera-se que o candidato aborde práticas educativas que contemplem as duas dimensões do apoio matricial: (a) dimensão clínico-assistencial, descrevendo práticas educativas relacionadas às orientações para o usuário (sobre sua condição de saúde, prevenção e promoção de saúde e autocuidado; orientações e esclarecimentos sobre a Rede de Atenção à Saúde e encaminhamentos; e (b) dimensão técnico-pedagógica, descrevendo ações voltadas para o esclarecimento e educação permanente das equipes e profissionais sobre as possibilidades de cuidado e orientações necessárias nesse caso, bem como os serviços de reabilitação ofertados na rede

#### Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território. Brasília: MS; 2017 (página 18)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – ferramentas para o processo de trabalho. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. v. 117-18; (página 47-48)

### QUESTÃO 4

Espera-se que a resposta contemple os seguintes tópicos:

- É de competência da equipe multiprofissional a avaliação dos problemas de saúde identificados no território em conjunto com as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Os membros da equipe multiprofissional do NASF podem propor a criação de atividades específicas na APS, tanto para atender a demandas específicas da população como para qualificar o cuidado dos demais membros da ESF (como, por exemplo, criar um projeto de monitoramento do desenvolvimento neuropsicomotor da criança e a orientação à comunidade com a equipe de saúde local)

#### Referências:

BRASIL. Ministérios da Saúde. Portaria n.154 de 24 de janeiro de 2008. Brasília: MS; 2008. (Art. 2º e Anexo I)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2436, de 21 de setembro de 2017. Brasília; MS:2017 (p. 11 - item 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – ferramentas para o processo de trabalho. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. v. 1. (Capítulo 2, item 2.3, p.45)

Membros da Banca:

---

---

Fernanda Romaguera Pereira dos Santos  
Avaliador 1

Andrea Fontoura Motta  
Avaliador 2

---

Micheline Henrique Araújo da Luz Koerich  
Presidente da Banca



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9SO46RW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDA ROMAGUERA PEREIRA DOS SANTOS** (CPF: 272.XXX.338-XX) em 14/03/2022 às 13:03:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:02 e válido até 30/03/2118 - 12:43:02.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MICHELINE H ARAUJO DA LUZ KOERICH** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 14/03/2022 às 13:03:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:13 e válido até 30/03/2118 - 12:44:13.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDREA FONTOURA MOTTA** em 14/03/2022 às 13:11:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:17 e válido até 30/03/2118 - 12:45:17.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk2OTZfOTY5OV8yMDIyXzITTTzQ2Ulc0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009696/2022** e o código **9SO46RW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.